

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros**  
**Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil**  
**posgeografia@furg.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021**

O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO) torna público o Edital de Seleção, que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao MESTRADO em Geografia.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Simone Emiko Sato  
Coordenadora do PPGGEO

**1. Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Ivan Ricardo Castro Diaz  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Jussara Mantelli  
Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque (Presidente)  
Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (Suplente)

**2. Programa**

Área de Concentração: Geografia das zonas costeiras e processos relacionados. Linhas de pesquisa: a) Análise de sistemas naturais e ambientais; b) Análise urbano-regional.

**3. Vagas**

Para este ingresso, o PPGGEO ofertará 15 vagas, sendo 12 vagas para ampla concorrência e 03 para reserva de vaga das ações afirmativas. A inscrição dos candidatos será por orientador e caberá aos mesmos consultar a lista de professores, verificando as vagas disponíveis e indicar até dois orientadores da mesma linha de pesquisa, em ordem de prioridade, no ato da inscrição. A seleção será feita através da listagem de classificação, abrangendo a Resolução 4/2019 (<http://www.conselho.furg.br/delibera/consun/00419.pdf>). O preenchimento das vagas se dará pela disponibilidade de orientação dos docentes e primeiramente serão preenchidas as reservas de vagas (se houver). O PPGGEO não se responsabiliza pelo não preenchimento total de vagas, já que a escolha do candidato se dá pelo orientador.

Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

**3.1** De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4o), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

**3.2** Os aprovados para as vagas reservadas serão divulgados na lista de classificados no resultado final da seleção, de acordo a maior nota final de cada candidato. Para isso, os concorrentes deverão estar aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento das três reservas de vagas para o Programa de Ações Afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

**3.3** Conforme Resolução CONSUN 4/2019 (Artigo 4º, Parágrafo 2º) fica estabelecido que: *Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º.*

**3.4** Caso haja bolsas disponíveis ao longo do Curso, os candidatos aprovados passarão novamente por processo de avaliação, respeitando os critérios estabelecidos em edital específico, segundo Normativa de Bolsas vigente do Programa.

A indicação de vagas por docentes está disponível no quadro abaixo:

Quadro 1: Número de vagas por orientador.

<b>Linha de Pesquisa: Análise de sistemas naturais e ambientais</b>	
<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
Eder Leandro Bayer Maier <b>Temática:</b> Climatologia da América do Sul, Cartografia temática e SIG	2
Ivan Ricardo Castro Diaz <b>Temática:</b> Análise espacial em sistemas sócio-ecológicos	1
João Luiz Nicolodi <b>Temática:</b> Gestão territorial com foco nas zonas costeiras	1
Luís Pedro Melo de Almeida <b>Temática:</b> Mapeamento e modelagem da evolução da linha de costa a partir de imagens de satélite	2

Miguel da Guia Albuquerque <b>Temática:</b> Geotecnologias e processos costeiros	1
Simone Emiko Sato <b>Temática:</b> Dinâmicas de uso, ocupação e cobertura das terras e planejamento	1
<b>Linha de pesquisa: Análise urbano-regional</b>	
<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
Artur Henrique Franco Barcelos <b>Temática:</b> Cartografia histórica, estudos de ocupação territorial, organização espacial dos territórios	1
Ivan Ricardo Castro Diaz <b>Temática:</b> Mudanças climáticas e vulnerabilidade social em cidades	1
Jussara Mantelli <b>Temática:</b> Geografia agrária	2
Paulo Roberto Rodrigues Soares <b>Temática:</b> Produção do espaço urbano	1
Solismar Fraga Martins <b>Temática:</b> Produção do espaço urbano	2

#### 4. Inscrições

As inscrições serão realizadas entre 30 de outubro a 30 de novembro de 2020, através do preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no endereço: [www.siposq.furg.br](http://www.siposq.furg.br)

#### 5. Documentação

Os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em frente e verso, no formato PDF, e anexados obrigatoriamente junto ao Requerimento de Inscrição. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição e a documentação anexada serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo a inscrição indeferida, caso os dados informados estejam incorretos ou incompletos.

- a) Cópia do diploma de curso superior ou certificado de conclusão de curso de graduação ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Ensino Superior. O Comitê de Seleção poderá admitir candidatos portadores de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, obediente aos ditames jurídicos e administrativos da FURG.
- b) Cópia da Carteira de Identidade (CI).

- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) Para estrangeiros, cópia da página que contém o número e a fotografia no passaporte.
- e) Cópia do Histórico Escolar da graduação atualizado.
- f) Cópia do Currículo Lattes atualizado, disponível no endereço: <http://lattes.cnpq.br> em formato pdf.
- g) Projeto de Pesquisa em formato pdf (Item 7.1)

### 5.1 Documentação para vagas reservadas

- h) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas **negros (pretos e pardos)** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração racial assim como a leitura dos procedimentos através do ANEXO 2 - Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação.
- i) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades indígenas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 3 - Modelo Declaração da comunidade indígena.
- j) Declaração **exclusiva** para candidatos de reserva de vagas de **comunidades quilombolas** de acordo com a Resolução Consun 4/2019, conforme ANEXO 4 – Modelo Declaração da Comunidade Quilombola.
- k) Documentação **exclusiva** para candidatos com **deficiência** de acordo com a Resolução Consun 4/2019:
  - l) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. Ou II) Laudo com a avaliação da deficiência de maneira biopsicossocial conforme a Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

**5.2** A Comissão de Seleção verificará a validade dos documentos comprobatórios das condições descritas nos itens i, j e k, podendo desqualificar a inscrição do candidato para concorrer às vagas reservadas. A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas de ampla concorrência

**5.3** No caso do Cadastro de Pessoa Física (CPF) estar impresso na Carteira de Identidade (CI), anexar a CI duas vezes, em suas respectivas áreas, indicadas no sistema.

## 6. Etapas da Seleção

A seleção (Edital 2021) será composta por três etapas: (1º) Homologação das inscrições; (2º) Análise do projeto (eliminatória e classificatória,

correspondendo a 60% da nota final) e (3º) Prova de títulos (classificatória, correspondendo a 40% da nota final). Cada etapa da seleção terá um dia para interposição de recursos. A divulgação das etapas e demais informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas na página do PPGGEO no endereço: [www.ppggeografia.furg.br](http://www.ppggeografia.furg.br)

## 7. Critérios do Processo Seletivo

### 7.1 Análise do projeto de pesquisa.

O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido de acordo com a linha de pesquisa dos orientadores indicados no momento da inscrição e deverá apresentar no mínimo dez (10) e no máximo doze (12) páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5 pontos. Não contabilizando os elementos pré-textuais (capa, sumário e outros). A nota do projeto será baseada nos critérios do quadro 2, sendo seis (6,0) a nota mínima exigida para que o candidato passe para a 3ª etapa (Prova de Títulos).

Quadro 2: Critérios de avaliação do projeto e notas máximas por critério.

<b>Critério</b>	<b>Nota máxima</b>
Adequação da proposta às linhas de pesquisa do programa e a linha de pesquisa dos orientadores propostos no ato da inscrição	2
Viabilidade execução e orientação do projeto (incluir o cronograma)	2
Fundamentação teórica, metodológica e bibliográfica	4
Qualidade do texto quanto aos aspectos formais de formatação e da Língua Portuguesa (ortografia, pontuação e estrutura textual)	2
<b>Total</b>	<b>10</b>

### 7.2 Prova de títulos

Os critérios para a avaliação do Currículo Lattes estão listados no quadro 3.

Quadro 3: Critérios para a avaliação do Currículo Lattes e notas máximas por critério.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Nota</b>
<b>I - Graus Acadêmicos – até o máximo de 1,0 ponto, devendo ser considerados:</b>		
01	Diploma de graduação (licenciatura ou bacharelado) em Geografia ou área correlata considerada pela banca em relação	0,3

	as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG	
	Segundo título de graduação em Geografia ou área correlata	0,2
	Diploma de tecnólogo e/ou técnico em área correlata considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,1 por título até o máximo de 0,2	0,2
	Diploma ou certificação de conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> em Geografia ou áreas correlatas considerada pela banca em relação as linhas de pesquisas do PPGGEO da FURG, sendo 0,3 por título	0,3
<b>II - Atividades Acadêmicas Extra-Classe – até o máximo de 2,0 pontos, devendo ser considerados:</b>		
02	Monitorias, sendo 0,25 para cada semestre, até o máximo de 0,5.	0,5
03	Bolsista (IC, IT, extensão, cultura, ensino), sendo 0,5 por semestre até o máximo de 1,5.	1,5
<b>III - Experiência Profissional Não-Acadêmica- até no máximo de 1,5 pontos, devendo ser considerados:</b>		
04	Experiências docente em Geografia ou áreas correlatas, sendo 0,25 por ano até o máximo de 0,5 e/ou Experiências técnicas na área do processo seletivo (consultorias, laudos, relatórios), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
05	Estágios não curriculares (mínimo 80 horas).	0,5
06	Ministrante de curso em Geografia ou áreas correlatas (mínimo 4 horas), sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
<b>IV- Atividades Técnico-Científicas e de Extensão – até no máximo de 4,0 pontos, devendo ser considerados:</b>		
07	Participação em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
08	Apresentação e/ou publicação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,1 para cada atividade de resumo e 0,3 para cada trabalho completo publicado em anais de eventos científicos, até o máximo de 1,5.	1,5
9	Participação em organização de congressos, seminários, jornadas ou similares, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
10	Publicação de livros, capítulos de livros ou artigos completos em periódicos, sendo 0,5 para cada atividade, até o máximo de 1,0.	1,0
11	Atividades de extensão relacionadas com a área do processo seletivo, sendo 0,25 para cada atividade, até o máximo de 0,5.	0,5
<b>V- Histórico Escolar – até o máximo de 1,0 ponto.</b>		
12	Coeficiente de rendimento do Histórico Escolar, sendo expresso em valores de porcentagens, até o máximo de 100%.	1
13	Proficiência em língua estrangeira	0,5
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

## 8. Resultados

A listagem final dos aprovados para o preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação, primeiramente a ser preenchidas as vagas dos 03 candidatos cotistas (se houver) e após as 12 vagas dos candidatos por ampla concorrência, conforme a indicação por orientador. Baseado nestes critérios a Comissão de Seleção publicará a lista final de classificados por orientador. Serão considerados critérios de desempate tanto na ampla concorrência como

na reserva de vaga: 1º) a nota da Prova de Títulos; 2º) a nota do Projeto de Pesquisa e 3º) o candidato de maior idade.

## 9. Cronograma do Processo Seletivo

<b>Datas, períodos e horários</b>	<b>Local</b>	<b>Atividade</b>
30 de outubro a 30 de novembro de 2020	No <i>site</i> : <a href="http://www.siposq.furg.br">www.siposq.furg.br</a>	Inscrições
01 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO – FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	<b>Primeira fase:</b> Divulgação da lista de inscrições homologadas
02 de dezembro de 2020	No <i>site</i> : <a href="http://www.siposq.furg.br">www.siposq.furg.br</a>	Prazo para recurso.
03 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO - FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	Divulgação da lista final de inscrições homologadas
10 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO - FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	<b>Segunda fase:</b> Divulgação das notas preliminares do Projeto de pesquisa
11 de dezembro de 2020	No <i>site</i> : <a href="http://www.siposq.furg.br">www.siposq.furg.br</a>	Prazo para recurso.
14 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO - FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	Divulgação das notas finais do Projeto de pesquisa
15 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO – FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	<b>Terceira fase:</b> Divulgação das notas preliminares da prova de títulos
16 de dezembro de 2020	No <i>site</i> : <a href="http://www.siposq.furg.br">www.siposq.furg.br</a>	Prazo para recurso.
17 de dezembro de 2020	No <i>site</i> do PPGGEO - FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	Divulgação das notas finais da Prova de títulos. Divulgação do resultado final dos aprovados(as) e suplentes por orientador(a).
Março de 2021	Informações referentes a matrícula serão divulgadas no <i>site</i> do PPGGEO - FURG: <a href="http://www.ppggeografia.furg.br">www.ppggeografia.furg.br</a>	Matrícula dos mestrandos aprovados.

## **10. Dos Recursos**

Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso em todas as etapas da seleção, de acordo com os prazos determinados no cronograma deste edital.

O recurso deverá ser interposto, por meio de requerimento dirigido à Comissão Examinadora, encaminhado através do [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. No caso do recurso da prova escrita, o candidato poderá requerer a vista da prova na secretaria do PPGGeo.

A Comissão de Seleção deverá emitir seu parecer conforme o cronograma deste edital.

## **11. Casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Grande – RS, 28/09/2020

Prof. Dr. Miguel da Guia Albuquerque  
Presidente da Comissão de Seleção PPGGEO/FURG 2021

Prof.a. Dra. Simone Emiko Sato  
Coordenadora do PPGGEO/FURG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros  
Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil  
posgeografia@furg.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2021**

ANEXO 1 – Modelo Autodeclaração étnico-racial

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, candidato para a vaga do curso

\_\_\_\_\_ para fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL  
DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_, declaro  
que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências  
estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista  
em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da  
inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO 2 – Modelo de roteiro para procedimentos de heteroidentificação

### **PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Acolher o candidato de forma remota (conexão a ser estabelecida pelo link da RNP).
2. Solicitar que o candidato ligue a câmera para iniciar a gravação, deixando o candidato ciente do procedimento.
3. Explicar ao candidato o processo de Heteroidentificação e o que isso implica para sua matrícula:
  - a. A heteroidentificação é um processo complementar à autodeclaração, e visa reconhecer, por meio do fenótipo (cor da pele), sua condição de preto ou pardo.
  - b. O procedimento de heteroidentificação é inteiramente gravado e o arquivo será mantido em sigilo junto à secretaria do PPG, sendo usada apenas para fins de verificação, se necessário.
  - d. O único critério de avaliação utilizado será o fenótipo (cor da pele) do candidato.
4. o candidato deverá ler, em voz alta e de forma clara, todo o conteúdo de sua autodeclaração.
5. Encerrada a gravação e dispensado o candidato, a Comissão deverá deliberar, em conjunto, sobre o parecer a ser emitido (favorável ou desfavorável).
6. Se o pedido for indeferido, o candidato poderá entrar com recurso nos termos do Edital.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros**  
**Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil**  
**posgeografia@furg.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2021**

ANEXO 3 – Modelo Declaração da comunidade indígena

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA**

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena \_\_\_\_\_ certificada pela FUNAI, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ do EDITAL DE SELEÇÃO

da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que

CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade: \_\_\_\_\_  
(nome por extenso) CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_  
2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)

CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_\_\_.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**  
**Av. Itália, Km 8 - Campus Carreiros**  
**Fone: (53) 3293-5047 - Rio Grande/RS/Brasil**  
**posgeografia@furg.br**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2021**

ANEXO 4 – Modelo Declaração da comunidade quilombola

**DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA**

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola \_\_\_\_\_ certificada pela Fundação Palmares, Processo nº \_\_\_\_\_, fins específicos de atender ao item \_\_\_\_\_ EDITAL DE SELEÇÃO \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA, situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_ no Estado.

Estamos ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item \_\_\_\_\_ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_

2 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_ Telefones para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

3 – Liderança da Comunidade: \_\_\_\_\_ (nome por extenso)  
CPF \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_ para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 202\_\_